

do artigo 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro 1976, a fim de deliberarem a seguinte Ordem do Dia: Eleição e reeleição de membros representantes da Acionista União e reeleição de membro representante dos empregados para o Conselho de Administração da Terracap.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR
Presidente do Conselho de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

Processo SEI-GDF nº 00431-00008113/2021-71. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/DF, torna público aos interessados abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em operação logística, visando a execução dos serviços de entrega de cestas de alimentos (básica e/ou verde) em domicílios das Regiões Administrativas do Distrito Federal, por quilometragem percorrida, abrangendo planejamento, roteirização, transporte e entrega dos produtos, para atendimento das necessidades da SEDES/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante no Anexo I do Edital. Valor estimado em R\$ 2.530.368,00 (dois milhões, quinhentos e trinta mil trezentos e sessenta e oito reais) Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 15/09/2022 às 10:00 horas (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital se encontra no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.sedes.df.gov.br. UASG: 450858. Informações: (61) 3773-7150.

PENIEL GOMES DE SOUSA

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

Processo SEI-GDF nº 00431-00001085/2020-80. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/DF, torna público aos interessados abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de veículos automotor, zero quilômetro, tipo van (FURGÃO), para transporte de urnas funerárias e cadáveres humanos, para ser utilizado pelo Núcleo de Serviços Funerários da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante no Anexo I do Edital. Valor estimado em R\$ R\$ 978.000,00 (novecentos e setenta e oito mil reais). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 14/09/2022 às 10:00 horas (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital se encontra no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.sedes.df.gov.br. UASG: 450858. Informações: (61) 3773-7150.

PENIEL GOMES DE SOUSA

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO PARA A 198ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 do Título VII da Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 218, de 16 de outubro de 2014, combinado com a Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, CONVOCA os(as) Conselheiros(as) do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal para a 198ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 15 de setembro de 2022, às 9h, sessão presencial, no Edifício Number One, SCN Q 1 - Asa Norte, Brasília - DF, 18º andar, Edifício Sede da SEDUH, Sala de Reuniões.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado
Presidente em Exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO DIRETORIA COLEGIADOS

NOTIFICAÇÃO Nº 45/2022

PROCESSO Nº: 00391-00001876/2018-18. INTERESSADO: Adilmário Alves Ruas – AI 0510/2018. PROCURADOR: Bruno Adão Durães Vargas – OAB/DF 39.9395. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 0510/2018. RELATOR: MAJ QOPM Adelino José de Oliveira Júnior – PMDF.

Fica o senhor Adilmário Alves Ruas e seu representante legal o senhor Bruno Adão Durães Vargas – OAB/DF 39.9395 NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAI, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 49ª reunião ordinária, ocorrida em 04 de agosto de 2022, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 0510/2018, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso e NEGAR-LHE provimento, confirmando a Decisão nº 51/2020 - SEMA/GAB/AJL, proferida em 2ª instância, para manter as penalidades de advertência, embargo e multa no valor de R\$ 191.607,45 (cento e noventa e um mil, seiscentos e sete reais e quarenta e cinco centavos), ficando a constatação do cumprimento da obrigação dela decorrente a cargo do IBRAM. Penalidade aplicada diante da constatação da “Dar início a parcelamento de solo sem licença do órgão ambiental no Núcleo Rural Capão Comprido Chácara 10, por meio de desmembramento”. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis. Brasília, 30 de agosto de 2022.

MARICLEIDE MAIA SAID

Diretora de Colegiados

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

AVISO DE AMPLIAÇÃO DE VAGAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 26/2022 – SETRAB

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, torna público o Aviso de Ampliação de Vagas para o 7º Ciclo do Programa de Qualificação Profissional e Frente de Trabalho do Distrito Federal – RENOVADF, na forma do Decreto nº 41.037, de 28 de julho de 2020, conforme Edital de Chamamento Público nº 26/2022, publicado no DODF nº 118, de 27 de julho de 2022, pp. 57/58.

1. DA AMPLIAÇÃO

1.1. Fica ampliado o número de vagas destinadas a participação de curso de qualificação profissional de "Auxiliar de Manutenção" (com noções de diferentes profissões tais como: Carpinteiro, Jardineiro, Eletricista, Encanador, Serralheiro e Pedreiro) do Programa de Qualificação Profissional e Frente de Trabalho do Distrito Federal – RENOVADF, que passará de 1.500 (mil e quinhentas) vagas para 2.000 (duas mil) vagas, totalizando 500 (quinhentas) novas vagas.

1.2. Para tanto, serão convocados mais 800 (oitocentos) candidatos inscritos no RENOVADF, na forma do Edital de Chamamento Público nº 26/2022 – SETRAB, publicado no DODF nº 118, de 27 de julho de 2022, pp. 57/58.

2. DA DIVULGAÇÃO

2.1. O resultado da seleção e a convocação dos novos candidatos será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal (www.trabalho.df.gov.br), no dia 01/09/2022.

3. DA CONVOCAÇÃO

3.1. Os candidatos selecionados deverão comparecer a uma das Agências do Trabalhador constante do Anexo I deste Aviso, no período de 01/09/2022 a 06/09/2022, das 08h às 17h, sendo que no dia 03/09/2022 (sábado) o atendimento será de 08h às 12h, e apresentar os documentos comprobatórios originais, a seguir, para análise e comprovação dos requisitos de participação descritos no item 2 do Edital de Chamamento Público nº 26/2022 – SETRAB:

- Identidade (RG) ou documento equivalente com foto, e comprovação de registro no Cadastro Geral de Pessoas Físicas - CPF;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), última página e posterior em branco ou digital impressa; e
- Comprovante de residência no Distrito Federal ou declaração de próprio punho.